



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Cidade Folclore

REQUERIMENTO Nº 51, de 12 de Junho de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre cemitério municipal que especifica”.

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informações abaixo descritas:

- 1 – Existe um planejamento, por parte da municipalidade, de ampliação da área do cemitério municipal ou mesmo de aquisição de uma nova área com o objetivo de instalação de um novo cemitério municipal?
- 2 – Existe algum tipo de inventário ou registro de todos os túmulos do cemitério municipal?
- 3 – Existe uma comprovação de titularidade e a posse de todos os túmulos do cemitério municipal?

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Em relação à questão ora levantada, requeremos tais informações junto ao Executivo Municipal, no sentido de melhor entendimento e esclarecimento acerca do registro de titularidade de todos os túmulos do cemitério municipal bem como indagar se há um planejamento, por parte da municipalidade, de ampliação ou aquisição de nova área para construção de um novo cemitério para o município de Santo Antônio da Alegria. Os cemitérios possuem importância em diversos níveis como sanitário, cultural, histórico, religioso e social. Além de serem locais de descanso final, são espaços de memória, onde a história de indivíduos e comunidade é preservada, muitas vezes se tornando fonte de pesquisa. Garantem um sepultamento adequado de corpos, evitando problemas de saúde pública. O cemitério de nossa cidade já se encontra com uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Cidade Folclore

Iotação facil de ser notada assim como não apresenta uma uniformidade no modo como os túmulos foram sendo instalados. Muitos familiares e pessoas amigas tem dificuldade na localização de um determinado túmulo. Neste contexto é que fomos procurados para questionarmos se existe um registro com a localização de todos os túmulos, bem como documentos de titularidade de cada um para que numa consulta os mesmos sejam localizados com facilidade. Também entendemos ser necessário um planejamento de ampliação do já existente ou aquisição de uma nova área para instalação de um novo cemitério. É necessário haver um bom planejamento porque existe uma legislação que regulamenta a instalação com diversas leis e normas que visam garantir a segurança, higiene e respeito aos mortos, além de proteger o meio ambiente. Existem licenças de instalação e de operação. Acreditamos ser bastante moroso todo o processo e que demanda muito tempo, então esse planejamento tem que ser feito com brevidade pelo município.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do Executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Vereadores autores

Reginaldo D. Silva
Reginaldo Donizetti da Silva

Vladimir G. dos Santos
Vladimir Geraldo dos Santos

Maria de Fátima de Sousa Menezes
Maria de Fátima de Sousa Menezes

Gabriel José da Silva
Gabriel José da Silva

Paulo Henrique Alves
Paulo Henrique Alves

*Aprovação em Discussão
e Votação Única
VETADO 17/09/2015*

*ENCAMINHE-SE
EM 17/10/2015
VETADO
PRESIDENTE*

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: [contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br](mailto: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br)

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>